



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 845, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE HANDEBOL TIGERS RIO NOVO DO SUL - A.H.T,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL TIGERS RIO NOVO DO SUL - A.H.T**, associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 21 de Fevereiro de 2017, devidamente registrada junto ao Cartório do 1º Ofício de Rio Novo do Sul e inscrita no CNPJ sob o n.º 28.039.296/0001-73.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Rio Novo do Sul/ES, 04 de Janeiro de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

Lei de autoria do Vereador Rodolpho Longue Dirr.